



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 348/2017,**

São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 3688/2017,

Considerando a Portaria GP nº 115/2017, cópia postada no doc. 02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, Matrícula nº 30816157, para viajar as cidades de Bacabal, Presidente Dutra, São João dos Patos e Timon/MA, conduzindo veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a equipe da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADs), que irão verificar, se houve conclusão dos trabalhos de eliminação de autos findos na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, bem como realizar avaliação e verificação da possibilidade de eliminação de autos findos dos arquivos nas Varas do Trabalho de Presidente Dutra, São João dos Patos e Timon/MA, no período de 29/05 a 02/06/2017, conforme Portarias DG nºs 346/2017 e 347/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **29/05 a 02/06/2017**, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**Yona Grace Sousa Barbosa**